

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

**2º QUADRIMESTRE DE 2019**

**Data: 26 de setembro de 2019**

**Horário: 10h40min**

**Local: Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro**

**Rua Tenente Magalhães, 109, Centro**

**12.830-000 – São José do Barreiro – SP**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos (10h40min), nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, situada na Rua Tenente Magalhães, nº 109, Centro, Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, realizou a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019, visando dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no que se refere à execução orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, em especial o artigo 9º, parágrafo 4º da referida Lei que dispõe que “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiências públicas na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”. O Contador da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Luiz Alberto D’Avila esclareceu que a audiência pública teve ampla divulgação, que foi afixado por Edital em locais de costume, publicado no site oficial do município e em jornal. Estiveram presentes na Audiência Pública, o Contador da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Luiz Alberto D’Avila, o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Luís Eduardo Santos Ribeiro, o Sr. Reginaldo Lima Moreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. José Nilson dos Santos Dolher, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e demais presentes. O Contador da Prefeitura Municipal explicou aos presentes, detalhadamente a definição de receitas, despesas, Dívida Pública, Resultado Primário e Resultado Nominal. Esclareceu que as despesas utilizadas na apuração do resultado primário são as liquidadas e que os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com o estabelecido nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2019 e Parágrafo 4º do artigo 9º, da

Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pelo Contador, todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Foi esclarecido também que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Foi demonstrado que a arrecadação prevista para o período de janeiro a agosto de 2019 seria de R\$ 17.390.697,59 tendo sido arrecadado R\$ 15.836.304,35, ficando abaixo da arrecadação prevista, no valor de R\$ 1.554.393,24. Demonstrou também que a despesa programada para o mesmo período seria na ordem de R\$ 16.138.576,00, mas a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 15.075.694,33 e a despesa liquidada totalizou R\$ 13.778.877,29, ficando abaixo da receita realizada, causando um superávit na ordem de R\$ 2.057.427,06, em relação à despesa liquidada. Demonstrou ainda que a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos doze meses, ou seja, no período de setembro de 2018 à agosto de 2019, foi de R\$ 18.974.412,84 e a despesa com pessoal no mesmo período, atingiu a cifra de R\$ 9.634.196,77, correspondente a 50,77% da Receita Corrente Líquida. Também demonstrou que o Resultado Primário acumulado no mesmo período foi de R\$ 2.047.832,54 e o Resultado Nominal apurado foi de R\$ -2.452.588,62. Demonstrou ainda a dívida consolidada do município, composta de parcelamentos de INSS que totaliza R\$ 1.103.497,38, composta também pelo parcelamento de FGTS que totaliza 1.204.251,83, de precatórios que totaliza R\$ 7.835,66, compondo assim a Dívida Fundada do município no montante de R\$ 2.315.584,87. Também demonstrou que o saldo de restos a pagar, somava R\$ 2.103.780,97, sendo R\$ 1.131.982,87 processados e R\$ 971.798,10 não processados, desse montante, foram pagos R\$ 1.076.586,11 processados, e R\$ 575.786,81 não processados, e sendo cancelado o valor de R\$ 5.938,33, processados e R\$ 108.097,95 não processados, restando saldo de R\$ 49.458,43, processados e R\$ 287.913,34, não processados, totalizando R\$ 337.371,77. Nada mais havendo a tratar e como não foi solicitada, por nenhum dos presentes, que constasse algo a mais na ata, a audiência pública foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos (11h55min) e para constar, foi registrada esta ata que após lida será assinada por todos os presentes.

